



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.131062/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO**, matrícula 2196-2, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula 4136-0, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do TERMO DE CONVÊNIO CONV 035/2021 entre o MPDFT e o UNICEPLAC, que tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e o UNICEPLAC, instituição credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES